



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 12.430 DE 29 DE ABRIL DE 2015.

“Acresce dispositivo ao Decreto nº 7.692, de 20 de março de 2003, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.982 de 21 de março de 2.001, com vistas à concessão da exploração do serviço de estacionamento rotativo em vias públicas, denominado Zona Azul, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a manifestação favorável dos órgãos competentes da Municipalidade, e o que consta no processo administrativo nº 2.542/2015,

DECRETA:

Art. 1º- O Parágrafo Único, do art. 10º, do Decreto nº 7.692, de 20 de março de 2003, com redação dada pelo Decreto nº 7.932, de 04 de dezembro de 2003, fica acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 10º

“Parágrafo Único.....

“X – Veículos transportando ou conduzido por idoso, nos locais demarcados, desde que exponha, em lugar visível, documento expedido pelo órgão municipal de trânsito; (A/C)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 29 de abril de 2015.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO